DECRETO Nº. 12.957/2018

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.398 de 2017, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R$14.000,00 (quatorze mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.36.00 - F. 0044 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$3.000,00

02.01.01.04.122.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.3.90.36.00 - F. 0062 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$3.000,00

02.03.01.20.606.0014.2158 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
3.3.90.32.00 - F. 0394 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit.....R$5.000,00

02.04.01.13.392.0018.2183 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA CEUs
3.3.90.39.00 - F. 0450 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$3.000,00

Total.....R$14.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.92.00 - F. 0046 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$6.000,00

02.03.01.20.605.0014.2153 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
3.3.90.39.00 - F. 0365 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$5.000,00

02.04.01.13.392.0018.2183 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA CEUs
3.3.90.36.00 - F. 0449 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$3.000,00
Total.....R$14.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2018.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/06/2018.

Divinópolis, 18 de junho de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município